



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)  
INDICAÇÃO Nº 769 /2014.

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A IGREJA BATISTA EM PATRIMÔNIO NA RUA LACIR RAIMUNDO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras**, a viabilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Lacir Raimundo em frente a Igreja Batista no bairro Patrimônio, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação, pois tendo em vista que se trata de uma Avenida os condutores trafegam em alta velocidade, com imprudência, não respeitando os limites de velocidade e implantando um redutor, evitaria os riscos de acidentes, trazendo assim segurança para os pedestres e a todos os moradores locais.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2014.

**Autor**

Valceni S. Teixeira  
Vereador - Sanica  
PMN

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>10</u>	<u>11/14</u>
Presidente	

06/11/14